



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991**

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ**, no uso da atribuição prevista no art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação do Conselho nas reuniões ordinárias realizada no dia 13 de Junho de 2017, bem como no dia 14 de Novembro de 2017, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Esta Resolução dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do CMDCA.

Art. 2º – A composição da Mesa Diretora passa a ser a seguinte:

- I. Presidente: Almir Correa Domingos
- II. Vice-Presidente: Patrícia Pires de Lima Nascimento
- III. Primeiro Secretário: Luci Helena Apª Paschoal Rodrigues
- IV. Segundo Secretário: Marcelo M. da Silva

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de dezembro de 2017

**ALMIR CORRÊA DOMINGOS**  
**Presidente do CMDCA**